



Portaria Nº 006/2022 – GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 035/2022/CPL referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 que objetiva a contratação de empresa jurídica, para prestação de Serviços técnicos especializados, relativos em consultoria e assessoria Contábil para o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do município de Viseu/PA.

O Sr. Laércio Júnior Costa Nascimento, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal Renan Albino Ferreira dos Santos, inscrito sob o CPF/MF n.º. 012.698.202-30 e portador do RG n.º 6353812 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 24 de março de 2022.

Atenciosamente,

Laércio J. C. Nascimento  
Sec. Assistência Social  
Dec. 008/2021

**Laércio Júnior Costa Nascimento**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 03/2021